



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de Julho de 2020.

Ofício n.º 1663/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 1712/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita estudo e providências acerca de Cata Treco; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que considerando a legislação vigente e a fiscalização de órgãos ambientais, o “Pega Tudo” não deverá ser praticado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta